

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Temos assistido com apreensão, ao desenrolar dos recentes eventos no Hospital Geral Garcia de Orta (HGO), as controvérsias da administração, assim como a possibilidade deste hospital vir a encerrar o seu serviço de Obstetrícia, sendo este reconhecido como um dos serviços mais humanizados no acompanhamento das grávidas e partos em Portugal.

Em finais de maio, a demissão do seu diretor de Ginecologia e Obstetrícia, originou diversas reações de indignação por parte de várias entidades, como a da Ordem dos Médicos, que refere em comunicado que “apesar dos vários alertas lançados no ano passado para o risco de encerramento da urgência da Ginecologia/Obstetrícia, perante uma redução muito significativa do número de especialistas, nada foi feito” sublinhando que “a preocupação em negar a realidade foi maior do que a de resolver os problemas”.

O Sindicato dos Médicos da Zona Sul afirma que o conselho de administração “deu mais uma prova de gestão autocrática e antidemocrática, ao demitir, na semana passada, o diretor do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia por delito de opinião”, solicitando a intervenção do Ministério da Saúde.

O Sindicato Independente dos Médicos acusou a administração de conduzir uma “política de chicote” em vez de diálogo e pede “bom senso”, salientando que a unidade de obstetrícia e ginecologia do HGO “é das mais importantes da região de Lisboa”, recebendo as grávidas desta região mas também a maior parte das emergências, gravidezes de risco ou partos prematuros de toda a região Sul.

Dezenas de profissionais do serviço de Obstetrícia do HGO subscreveram uma carta dirigida à administração onde declaram o seu “veemente apoio” à continuidade em funções de Alcides Pereira, referindo que “a discordância que pode ter ocorrido entre o Dr. Alcides e o CA resulta da sua permanente preocupação com as utentes e os profissionais do Serviço (e não só), que todos agradecem”, apelando a que “a decisão seja revista”

No final de junho, tivemos conhecimento da ativação do plano de contingência das urgências de Ginecologia/Obstetrícia, motivado pela falta de profissionais, tendo o HGO em informação

referido às utentes, que durante esse período em que o plano foi ativado (entre 29 e 30 de junho), só as grávidas em trabalho de parto que não pudessem ser transferidas e as utentes em situações ginecológicas emergentes, é que puderam ser admitidas.

Também é do nosso conhecimento que atualmente, nesta hospital, estão grávidas que se encontram internadas por complicações na gravidez, que se encontram impedidas de receber visitas, estando completamente fragilizadas e sem apoio familiar numa situação já de si muito aflitiva. Tal situação põe em causa o disposto no n.º 1, do artigo 12.º da Lei n.º 15/2014, de 21 de Março, que reconhece a todos os cidadãos, incluindo as mulheres grávidas, o direito geral de acompanhamento por até três pessoas por si indicadas, algo que incluirá todas as fases de gravidez e eventuais internamentos.

Neste sentido, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério da Saúde:

- Está o Ministério da Saúde a acompanhar o desenrolar destas situações preocupantes que estão a decorrer no Hospital Geral Garcia de Orta?
- Qual a posição do MS sobre a atual situação no Hospital Garcia de Orta?
- Tenciona o Ministério da Saúde intervir para que as situações que temos assistido possam ser clarificadas, e eventualmente revertidas?
- Consubstancia esta situação, uma falta de recursos neste serviço do Hospital Garcia de Orta, tal como o Bastonário da Ordem dos Médicos, tinha alertado? Nesse caso, que medidas irão ser tomadas para a melhoria de condições deste reconhecido serviço?

Palácio de São Bento, 7 de julho de 2020

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

BEBIANA CUNHA(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)